

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF E TERRITÓRIOS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Amaury Mariano Lopes, Oficial de Justiça Avaliador do TJDF, em cumprimento ao mandado anexo, da ação de n.º 0712528-89.2019.8.07.0001, proposta por FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA –CENTRUS, contra LUIZ HENRIQUE VIANA GOMES, procedi a avaliação do seguinte bem:

- DO IMÓVEL SITUADO NA SQN 309, BLOCO “B”, APARTAMENTO 207(DUZENTOS E SETE), COM 68,72M² DE ÁREA PRIVATIVA, 26,25M² DE ÁREA COMUM e 94,97m² de ÁREA TOTAL, SENDO CONSTITUÍDO DE DOIS QUARTOS, SENDO UM QUARTO COM SUÍTE, SALA, COZINHA, BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO, VARANDA INCORPORADA A SALA, PISO EM CERÂMICA, SEM VAGA NA GARAGEM, IMÓVEL REFORMADO.

IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO EM R\$ 700.000,00(SETECENTOS MIL REAIS).

METODOLOGIA ADOTADA: PESQUISA DE PREÇOS EM SITES NA INTERNET E EM IMOBILIÁRIAS.

AMAURY MARIANO LOPES

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DO TJDF

MAT: 310172, N.251.